



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE ENGRº. PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

- DELIBERAÇÃO Nº 24 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
DECRETA, E EU ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-  
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

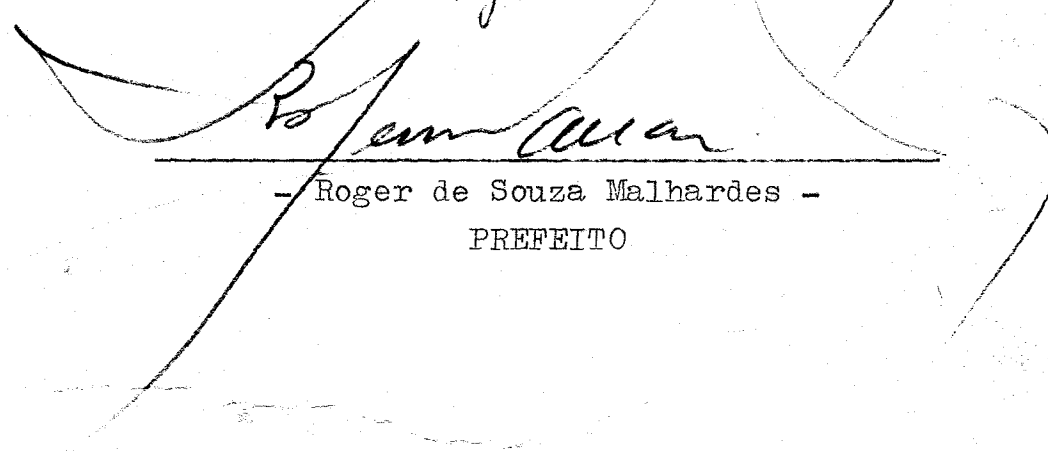
Artº 1º - Fica aberto o crédito da importância de  
Cr\$ 5.060.000,00 (Cinco milhões e sessenta mil cruzeiros), su-  
plementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

- a)- Verba 000 Cons. 1 Subcons. 1 Cr\$ 621.000,00
- b)- Verba 000 Cons. 1 Subcons. 2 Cr\$ 24.000,00
- c)- Verba 020 Cons. 1 Subcons. 1 Cr\$ 792.000,00
- d)- Verba 823 ..... Cr\$ 500.000,00
- e)- Verba 884 ..... Cr\$ 123.000,00
- f)- Verba 892 - B ..... Cr\$ 1.000.000,00
- g)- Verba 894 Cons. 12 ..... Cr\$ 2.000.000,00

Artº 2º - A despesa de que trata o artigo 1º será  
coberta com os recursos provenientes do excedente da arrecadação,  
na forma do § 2º do Artº 144, da Lei nº 109, de 16 de fevereiro  
de 1948.

Artº 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engº. Paulo de Frontin, 19 de Outubro de 1964.

  
- Roger de Souza Malharden -  
PREFEITO